

NOTA TÉCNICA<sup>1</sup>

# Privilégios não curam: a armadilha dos incentivos fiscais à indústria da saúde

NT 05/2025

Projeto: PL 2583/2020 (Câmara dos Deputados)

Autor: Doutor Luizinho - PP/RJ

## ANÁLISE PRELIMINAR

O [Projeto de Lei nº 2583/2020](#), de autoria do deputado Doutor Luizinho (PP), institui uma estratégia para incentivar indústrias brasileiras que produzam itens essenciais ao sistema de saúde, além de pesquisa e desenvolvimento de medicamentos, insumos e materiais. A proposta estabelece **preferência a empresas nacionais em licitações** e cria o Regime Especial Tributário para Empresas Estratégicas de Saúde (RETEES), com **benefícios fiscais**.

Embora bem-intencionado, o projeto reedita uma fórmula ultrapassada: a de beneficiar setores com base em critérios **pouco transparentes** e **sem estudos de impacto**. Privilégios setoriais têm gerado, historicamente, perdas de produtividade, redução da inovação e menor transparência.

### ENCARECER É TER MENOS REMÉDIO: Protecionismo prejudica o acesso à saúde

Em seu art. 3º, IV, o projeto determina que **51% do capital das Empresas Estratégicas de Saúde (EES) seja nacional**. Também concede preferência a essas empresas em compras públicas, **mesmo quando seus preços forem até 10% superiores**. Ao privilegiar empresas nacionais e restringir a competição, o projeto adota a lógica protecionista que **encarece os medicamentos e reduz sua oferta no SUS**. A menor concorrência desestimula a inovação, dificulta ganhos de eficiência e impede melhorias na qualidade.

No Brasil, onde [74% das pessoas depende exclusivamente do SUS](#) para ter acesso a tratamentos de saúde, dificultar o acesso a medicamentos de origem estrangeira é contraproducente. O custo de elevar preços de aquisição de medicamentos no SUS é pago com vidas.

Ademais, a proposta **fere os princípios constitucionais** da livre iniciativa e da eficiência, ao tratar um setor com benefícios desproporcionais, sem apresentar qualquer comprovação de impacto positivo sobre o serviço público de saúde.

### INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA: Eficiência no uso dos recursos e acesso real à saúde

Fortalecer a indústria de saúde pode ser um objetivo público legítimo. Mas isso passa por viabilizar ganhos de produtividade. A proposta baseada em distorções fiscais e preferência em licitações provoca efeitos contrários ao pretendido. No SUS, cada centavo a mais gasto por unidade de medicamento significa menos unidades disponíveis - e, com isso, menos pacientes beneficiados.

Num país marcado por desigualdades profundas e frequentes casos de desabastecimento e [atraso na entrega de medicamentos](#), pagar mais caro para favorecer parte da indústria reduz o acesso à saúde e agrava vulnerabilidades.

<sup>1</sup> O Livres **não interfere na estratégia política de líderes certificados**. A Nota Técnica analisa projetos em tramitação sob o prisma de valores liberais e das boas práticas de política pública.

Além disso, o setor farmacêutico é **altamente integrado** internacionalmente, com cadeias de produção complexas e avanços tecnológicos constantes. Fechar o mercado brasileiro é, na prática, afastar investimentos e isolar a indústria nacional - não fortalecê-la.

Em vez de inflar artificialmente a demanda pública, o governo deveria investir em:

- **Pesquisa, ciência e tecnologia**, com recursos destinados a universidades, centros de inovação e programas de fomento à produção de medicamentos e insumos críticos, de modo transparente, por meio do orçamento público;
- **Parcerias entre instituições públicas e privadas** para pesquisa e desenvolvimento aplicada ao SUS;
- **Digitalização da gestão** de compras e estoques, reduzindo desperdícios e aprimorando a logística de distribuição de insumos e vacinas;
- **Integração com o mercado internacional**, removendo barreiras à importação de insumos e tecnologias médicas.

Essas medidas não apenas produzem ganhos de produtividade para o setor, como também respeitam os princípios constitucionais da eficiência, isonomia e livre concorrência, essenciais para uma política de saúde pública justa, moderna e funcional.

## CONCLUSÃO

O PL 2583/2020 parte de uma intenção legítima — fortalecer a indústria da saúde —, mas propõe uma estratégia ineficiente e contraproducente. Ao instituir privilégios fiscais e licitatórios para empresas

específicas, distorce o sistema de compras públicas, encarece medicamentos e reduz o acesso da população a tratamentos.

**Mais do que proteger setores, é preciso proteger o cidadão.** Fortalecer a indústria nacional pode e deve ser feito com inteligência: investindo em pesquisa, inovação e integração com o mercado global — e não às custas da eficiência e da saúde pública.

## RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

1. **Rejeição total** do PL 2583/2020 devido a sua interferência na livre concorrência e desrespeito ao princípio da eficiência;
2. **Priorizar eficiência e custo-benefício nas compras públicas de medicamentos**, ampliando o acesso da população ao tratamento com o orçamento existente;
3. **Viabilizar investimentos em pesquisa, ciência e tecnologia** por meio de medidas de atração de investimento privado e programas públicos que conectem universidades e centros de pesquisa ao mercado;
4. **Digitalizar a gestão logística de insumos de saúde**, com rastreamento, controle de estoques e redução de desperdícios;
5. **Facilitar a importação de insumos e tecnologias médicas**, com menos barreiras regulatórias e maior integração com cadeias produtivas internacionais.

## CONTRIBUIÇÕES DE

### Rafael Moredo

Coordenador de Políticas Públicas do Livres

### Matheus Rocha

Analista de Relações Governamentais do Livres